

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 018/92

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

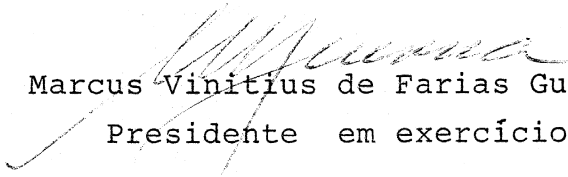
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2038/92-GR, de 21 de agosto de 1992, submetida ao "referendum" deste Conselho;

CONSIDERANDO a decisão unânime adotada pelo Plenário, em reunião desta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria nº 2038/92-GR, de 21 de agosto de 1992, autorizando os Departamento das Unidades Universitárias a oferecerem, em caráter excepcional, no período de 15 de agosto a 15 de setembro de 1992, disciplinas com até 05 créditos constantes dos currículos dos cursos, dentro dos limites nela fixados.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 1992.


Marcus Vinícius de Farias Guerra
Presidente em exercício